



REGULAMENTO ESPECÍFICO DE HANDEBOL JEA'S 2026 (12 A 14 ANOS)

Art. 1º - A competição de Handebol dos Jogos Escolares Amapaenses servirá como seletiva para os Jogos Escolares Brasileiros – JEB's Sub 14 – 2026 e obedecerá as regras oficiais da *International Handball Federation* - IHF, adotadas pela Confederação Brasileira de Handebol - CBHb, observando-se as adaptações deste Regulamento.

Art. 2º O representante de cada Instituição de ensino poderá inscrever de 06 (seis) a 20 (vinte e cinco) atletas e 01 (um) treinador por gênero.

§1º. Para cada partida na etapa municipal, cada equipe poderá estar com no máximo 14 atletas inscritos na súmula;

§2º. Para a Etapa Estadual cada Instituição de Ensino classificada deverá proceder nova inscrição de atletas, com no mínimo 07(sete) e no máximo 12(doze) estudante - atletas;

§3º Para a etapa nacional dos JEJS 2026, a equipe de handebol será composta por até 12 (doze) estudantes-atletas e 01 (um) professor/técnico, devidamente inscritos, em conformidade com o número de vagas estabelecido no regulamento do COB, constituindo a relação oficial da delegação para a competição.

Art. 3º - A competição será realizada para os estudantes-atletas nascidos, exclusivamente, nos anos de **2012, 2013 e 2014.**

Art. 4º- No banco de reservas poderão ficar, além dos estudantes-atletas relacionados para a partida, o professor/técnico responsável pela equipe e até 01 (um) acompanhante previamente credenciado.

Art. 5º - Até 30 (trinta) minutos antes da hora marcada para o início de cada partida, as equipes deverão comparecer uniformizadas ao local da competição. Os responsáveis deverão identificar-se ao representante da arbitragem munidos da relação nominal de membros que compõem sua equipe com as identificações oficiais com foto.

Art. 6º - As partidas serão disputadas em 02 (dois) tempos de 15 (quinze) minutos cada, com intervalo de 10 minutos entre os tempos.

Art. 7º - Em caso de empate nas fases semifinal e final, serão disputados 02 (dois) períodos extras de 05 (cinco) minutos, com intervalo de 1 (um) minuto e troca de lado. Persistindo o empate, o desempate ocorrerá por 05 (cinco) cobranças de tiro de 7 metros para cada equipe, em cobranças alternadas e com estudantes-atletas distintos, respeitada a proporcionalidade entre as equipes. Permanecendo a igualdade, haverá nova série de 05 (cinco) cobranças com outros estudantes-atletas, mantida a proporcionalidade. Persistindo o empate, as cobranças seguirão alternadamente, podendo ser realizadas por qualquer estudante-atleta, até a definição do vencedor.

Parágrafo único - Os estudantes-atletas desqualificados ou excluídos no fim do tempo normal e de prorrogação de jogo não poderão participar da cobrança de tiro de 07 (sete) metros.

Art. 8º - As partidas deverão iniciar na hora programada, com tolerância máxima de até 15 (quinze) minutos, apenas para a primeira partida. A não apresentação da equipe no horário estabelecido determinará a aplicação de WxO em favor da equipe presente, desde que o atraso não tenha sido causado pela organização do evento.

Art. 9º - Não será permitido o uso de *piercing*, brinco, colar, presilha ou qualquer outro objeto que coloque em risco a integridade física dos estudantes-atletas, mesmo que os objetos estejam encobertos por fitas



(esparadrapos, fitas adesivas ou micropore).

Art. 10º - O sistema de disputa na etapa municipal será eliminatória simples e na etapa estadual, rodízio ou outro sistema, dependendo do número de inscritos.

Art. 11º – Na Etapa estadual será concedida a seguinte pontuação:

Pontuação	
Vitória	03 pontos
Empate	02 pontos
Derrota	01 pontos
Vitória por WxO	03 pontos e 10 gols a favor
Derrota por WxO	00 pontos e 10 gols contra

Art. 12º - Quando houver empate entre 02 (duas) ou mais equipes do mesmo grupo na fase classificatória, o desempate será da seguinte forma: da etapa estadual

Entre duas equipes	Entre três ou mais equipes
Confronto direto	Maior número de vitórias
Maior número de vitórias	Maior número de gols <i>average</i> entre as equipes empatadas
Maior saldo <i>average</i> em todos os jogos	Maior saldo de gols nos jogos entre as equipes empatadas
Maior saldo de gols em toda a fase	Menor número de gols sofridos em todos os jogos da fase
Menor número de gols sofridos em toda a fase	Maior número de gols a favor em todos os jogos da fase
Maior número de gols a favor em toda a fase	Sorteio
Sorteio	

Art. 13º - Os uniformes deverão obedecer às Regras Oficiais, ao Regulamento e aos critérios a seguir:

§ 1º - Camisas de mesma cor predominante, numeradas obrigatoriamente nas costas.

§ 2º - Shorts ou bermudas, de mesma cor predominantes e sem bolsos;

§ 3º - Meias e tênis;

§ 4º - As camisas dos goleiros devem ter cores predominantes e diferentes dos demais membros da equipe e da equipe adversária. O goleiro pode optar por utilizar calça esportiva ou short, não sendo obrigatória a numeração em ambos. O estudante-atleta na quadra poderá se tornar goleiro a qualquer momento, desde que o uniforme atenda aos requisitos necessários e seja mantida a mesma numeração;

§ 5º - Havendo coincidência de cores da camisa do(a) goleiro(a) com quaisquer outros jogadores, excepcionalmente, a Comissão Organizadora fornecerá um colete de cor contrastante, cabendo ao árbitro decidir sobre a sua utilização.

Art. 14º – O Comitê Organizador deverá dispor de todos os equipamentos necessários para o desenvolvimento da competição.

Art. 15º - As bolas utilizadas na competição serão a H1 para o naipe feminino e a H2 para o naipe masculino.



A marca oficial da bola será determinada pela Organização.

Art. 16º - Nos jogos de Handebol Feminino e Masculino, não será permitido o uso de resina, jogar com óculos (a não ser o específico para jogos), piercing, brinco, colar, presilha ou qualquer outro objeto que ponha em risco a integridade física dos alunos/atletas

Art. 17º - Serão premiados com troféus os 1º e 2º lugares por Instituição e, com medalhas, os estudantes-atletas, em cada naípe.

Art. 18º - Os casos omissos serão decididos pela Comissão Organizadora dos JEA'S 2026.